

**EDITAL ICMC-CG 02/2024  
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA 2024**

**NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E COMPUTAÇÃO (ICMC-USP) PARA OS CURSOS DE MATEMÁTICA – NÚCLEO GERAL (BACHARELADO E LICENCIATURA), BACHARELADO EM MATEMÁTICA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.  
FASE ÚNICA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC/USP), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, e com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação, em 18.03.2024, e pela Congregação do ICMC, *ad referendum*, em 25/03/2024, torna públicas, as normas do processo de seleção da etapa **ÚNICA** do processo de seleção para fins de transferência externa (SOMENTE os cursos Matemática – Núcleo Geral, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática), nos termos do presente edital.

***I – DO NÚMERO DE VAGAS***

- **Matemática – núcleo geral (Bacharelado e Licenciatura): 07**
- **Bacharelado em Matemática: 04**
- **Licenciatura em Matemática: 01**

***II – DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA O SERVIÇO DE GRADUAÇÃO DO ICMC***

Os candidatos deverão se inscrever **03.06 a 04.06.2024**, através de formulário eletrônico disponível em <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso>, item Transferência – Transferência Externa, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula da universidade de origem comprovando estar regularmente matriculado (com programa ativo) no momento e constando o período em que se encontra matriculado; (pdf). **Resolução CoG nº 8591, de 22.03.2024**, "*§2o - Poderão candidatar-se alunos que trancaram sua matrícula no curso de origem, desde que, no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP, comprovem estar regularmente matriculados na instituição de origem.*"
- b) Histórico escolar contendo as notas e a carga horária das disciplinas com aprovação e reprovação (Histórico "sujo"); (pdf)
- c) Cópia simples da cédula de identidade (não será aceita CNH); (pdf)
- d) Cópia simples do CPF; (pdf)
- e) Uma foto 3x4.(jpeg)

**NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL, APENAS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO.**

***III - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS***

A Comissão de Graduação constituirá uma comissão composta por 3 (três) docentes do ICMC que será responsável pela avaliação e seleção dos candidatos habilitados. A avaliação será constituída de uma prova escrita e análise do histórico escolar, obedecendo aos seguintes critérios: A prova será constituída de questões de Cálculo I, correspondendo a 50% da nota, e de questões de Geometria Analítica, correspondendo aos outros 50% da nota, cujos programas estão descritos nos links indicados a seguir. A classificação dos candidatos será feita considerando-se a nota da prova, que não poderá ser inferior a 5,0 (cinco) sobre 10,0 pontos totais. Caso a nota seja maior ou igual a 7,0, o aluno é considerado classificado. Caso a nota seja maior ou igual a 5,0 e menor que 7,0, será atribuída uma nota ao histórico e ela valerá até 2,0 pontos. Candidatos com essa nota acrescida à nota da prova, que obtenham nota final maior ou igual a 7,0, também estarão classificados. Em caso de empate, com valores de notas idênticos, a comissão responsável fará o desempate considerando o aluno que tiver cursado, com aprovação na escola de origem, o maior número de créditos em disciplinas compatíveis com aquelas do curso para o qual pleiteia transferência.

A prova será realizada no mês de **julho de 2024, às 9 horas**, no ICMC, em dia a ser informado. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munidos do original da cédula de identidade, sem a qual serão impedidos de realizá-la.

Obs.: Em conformidade com o §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

#### **PROGRAMAS PARA A PROVA DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS DE MATEMÁTICA (NÚCLEO GERAL).**

**SMA0300 - Geometria Analítica e SMA0301 - Cálculo I.** Ementas disponíveis em:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/obterDisciplina?sqliid=SMA0300&nomdis=> e

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/obterDisciplina?sqliid=SMA0301&nomdis=>

A Comissão Coordenadora do respectivo curso de ingresso fará a análise das disciplinas que poderão ser dispensadas de acordo com o aproveitamento da prova de transferência externa, nos termos da Resolução CoG nº 6509, de 11 de março de 2013 (alterada pela Resolução CoG nº 6510, de 18 de março de 2013) em seu artigo 13, inciso 1º.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no dia 25 de julho de 2024 na página do Serviço de Graduação do ICMC.

#### **V - DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS**

A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelos departamentos deste Instituto.

Para tanto, os interessados deverão apresentar a respectiva guia de transferência, acompanhada do histórico escolar do curso superior, ementa da disciplina que será solicitada equivalência e respectivo requerimento.

#### **VI – DA MATRÍCULA**

As matrículas serão recebidas, no Serviço de Graduação do ICMC-USP, nos dias **30 e 31 de julho de 2024** sendo que o aprovado deverá encaminhar a documentação solicitada para o e-mail [grad@icmc.usp.br](mailto:grad@icmc.usp.br). Não aceitaremos a matrícula de forma presencial.

#### **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ingresso dos aprovados será no segundo semestre de 2024 cabendo aos coordenadores das Comissões Coordenadoras dos cursos, após análise do histórico escolar dos candidatos habilitados para a Transferência 2024, determinar o período do curso em que os mesmos deverão requerer matrícula.

A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada pelo período de 30 dias após a divulgação do resultado. Caso não seja retirada pelo interessado, será destruída pelo Serviço de Graduação.

Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Graduação do ICMC-USP.

São Carlos, 25 de março de 2024.

ANDRÉ CARLOS PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO

Diretor do ICMC - USP